Dossiê da emenda Pix 202640280004

Plano de ação 09032026-091681 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Júnior Mano
Beneficiário	MUNICIPIO DE CATUNDA (CE)
Município / IBGE	Catunda / 2303659
População (IBGE)	10909
Valor previsto	R$ 442.886,44
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 442.886,44
Valor repassado	R$ 442.886,44
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução dos Serviços de Construção de Passagem Molhada do Riacho do Tingui, na Localidade de Paraná, Zona Rural do Município de Catunda-CE

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640280004 de Júnior Mano
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 442.886,44: 2026OB004973

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 207.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículos 0 Km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE.

Fornecedor: NORD VEICULOS LTDA (12975511000108)

Análise: O objeto do documento (aquisição de veículos 0 Km para a Secretaria de Saúde) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (construção de passagem molhada no Riacho do Tingui, Catunda-CE). O valor do documento (R$ 207.500,00) também difere do valor repassado (R$ 442.886,44). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento encontrado e a emenda, que pode ter outra origem de recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/35049097000101/2026/37

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 664.381,82 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE UM ARENINHA NA LOCALIDADE RURAL DE SALITRE NO MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE.

Análise: O objeto do documento (construção de uma areninha na localidade rural de Salitre) não corresponde ao objeto da emenda (construção de passagem molhada do Riacho do Tingui, na localidade de Paraná, em Catunda-CE). O valor do documento (R$ 664.381,82) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 442.886,44). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, e não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/35049097000101/2026/76

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 308.461,87 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CATUANA DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

Fornecedor: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (21691178000104)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de construção de praça na localidade de Catuana, enquanto a emenda declara construção de passagem molhada do Riacho do Tingui na localidade de Paraná, ambos em Catunda-CE. O valor do documento (R$ 308.461,87) também difere do valor repassado (R$ 442.886,44). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/35049097000101/2026/84

[pncp_contrato] 2026-10-20 - R$ 128.169,38 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ÁREA EXTERNA DO PAÇO MUNICIPAL DE CATUNDA-CE.

Fornecedor: L. FERNANDO FERNANDES DE LIMA LTDA (61348853000103)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (muro e pavimentação em pedra tosca na área externa do Paço Municipal) não corresponde ao objeto da emenda (construção de passagem molhada do Riacho do Tingui), e o valor do documento (R$ 128.169,38) difere do valor repassado (R$ 442.886,44). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de contrato que trate da passagem molhada. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/35049097000101/2026/86

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 342.541,44 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DA CRISTINA E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE.

Análise: O documento trata de passagem molhada no Riacho da Cristina e de construção de bueiros em diversas localidades, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de passagem molhada do Riacho do Tingui, na localidade de Paraná, em Catunda-CE. Há coincidência de município, tipo de obra e zona rural, mas o curso d'água é diferente e o documento inclui itens não previstos no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 342.541,44) também difere do valor repassado (R$ 442.886,44). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de possível divergência, que exige verificação adicional. O documento não deve ser considerado evidência conclusiva, dada a confiança abaixo de 0,6.

https://pncp.gov.br/app/editais/35049097000101/2026/78

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91681/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91681/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91681/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640280004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.